



**Processo Administrativo
nº 01.100.867.19-53**

TERMO DE APOSTILAMENTO

AO TERMO DE FOMENTO, que entre si celebram a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA e a organização da sociedade civil FUNDAÇÃO OÁSIS.

O Município de Belo Horizonte, inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, com sede na Av. Afonso Pena nº 1212, Bairro Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, Maíra da Cunha Pinto Colares, ADMINISTRADORA PÚBLICA da presente parceria, doravante denominado **MUNICÍPIO**, resolve alterar, mediante Termo de Apostilamento, o Termo de Fomento celebrado com a O.S.C. FUNDAÇÃO OÁSIS, já qualificada no instrumento inicial, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – Constitui objeto deste Termo de Apostilamento acrescentar as informações da conta bancária da O.S.C. constantes no item 1 do Plano de Trabalho.

1.2 - Acrescenta-se os seguintes dados:

Conta Corrente	Banco	Agência	Operação
00000253-8	Caixa Econômica Federal	3311	003

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2 – Permanecem integralmente mantidas e ratificadas as demais cláusulas do termo de fomento não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

Belo Horizonte,

Maíra da Cunha Pinto Colares
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania